

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

AUSÊNCIA: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, que avisou antecipadamente, considerando-se justificada a respetiva ausência.

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

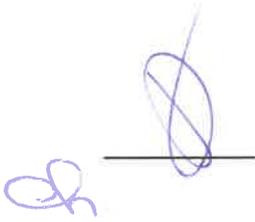
A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

Aprovação de ata 01/2023

Documentos para conhecimento

01 — Resumo Diário de Tesouraria do dia 13.02.2023



02 - Relação de pagamentos de 02 a 13.02.2023

03 - Posição dos Compromissos de 02 a 13.02.2023

04 - Documentos Previsionais 2023 – 3 e 4.ª alteração

Documentos para aprovação

05 – Campos de Férias 2022 - minuta de adendas aos protocolos de colaboração administrativa e financeira

06 - Campos de Férias 2022 – UFCPG/ minuta de adenda n.º 04

07 - Apoio pontual RACH - Aquisição de equipamentos desportivos / Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a União Cultural Desportiva Arripiadense (UCDA)

08 - Aprovação do Regulamento municipal da mera comunicação prévia e fiscalização de espetáculos de natureza artística

09 – Educação / ano letivo 2022/2023: Atribuição de bolsas de estudo e mérito do município de Chamusca

10 – RSTJ – Errata / retificação adendas e contrato-programa

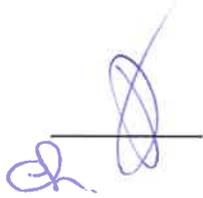
11 - Pedido de Informação Prévia Unidade de Produção para Autoconsumo – Solar Fotovoltaico (SISAV, S.A.)

12 - Intervenção Sr. Presidente

13 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos



agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente** tomou a palavra referindo:

-Ponto de situação das obras em curso:

Requalificação do Troço Estrada do Pereiro/Ulme: decorrem a bom ritmo, colocação de camada de betuminoso, esperando que esteja terminada dentro de três semanas.

Requalificação do troço da EM 574 Ulme /Semideiro: durante os trabalhos foram identificadas várias PH's danificadas e que não estavam contempladas no projeto inicial que provocavam abatimentos à estrada em vários locais. Após levantamento exaustivo, foram também identificadas zonas que terão de ser saneadas e que também não estavam previstas no projeto, o que poderá representar um custo de cerca de 80.000 euros em trabalhos a mais. Augurando o Sr. Presidente que com esta intervenção esta estrada esteja vários anos sem intervenção.

Regeneração Urbana / Zona de mercado / Zona junto à igreja: deu conhecimento do ponto de situação das intervenções em curso referindo que se irá avançar com a intervenção no piso na Rua dos Combatentes da Grande Guerra até ao entroncamento.

Zona de estacionamento: já foi retirado o poste na zona de estacionamento, falta ser colocada calçada, referindo que o passeio será prolongado até à estrada (junto sede PSD), faltando ainda colocar grades nas caldeiras das árvores. Atendendo ao ritmo a que avançam as obras espera-se que terminem antes do prazo previsto. Fase 2: será feita a passagem subterrânea de cabos (eliminando poste que está do lado direito), o poço está a ser intervencionado de forma a manter a infraestrutura. PARU Fase 1 e 3: na sequência



Câmara Municipal de Chamusca

da reclamação do município e de visita de fiscal da CCDR, foi no passado dia 02, pelo conselho diretivo do PO Regional validada a comparticipação no montante de cerca 900.000euros. Aguardando-se os vistos do Tribunal de Contas. Deu conhecimento que em abril terá de haver fisicamente obra em curso, manifestando preocupação relativamente aos timings e ao tipo de intervenção a efetuar que será com execução de muita vala técnica (alteração de pluviais e outros) tendo de estar estas obras terminadas no final do corrente ano.

Obras a iniciar: Requalificação da envolvente do Cais São Marcos, no Arripiado, reforço por questões de segurança (frente da praça, lintel a escorregar para o rio); Arquivo histórico municipal: em condições de iniciar.

Deu conhecimento do investimento para o concelho da Chamusca, para o Portugal 2020, do município, com a CIMLT e com os parceiros de investimento, existe de investimento aprovado doze milhões, setecentos e um mil, trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, validados sete milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos, já estando pagos cerca de oito milhões de euros. Aludiu ao cuidado necessário com a gestão financeira do município, sobretudo porque serão espetáveis cerca de um milhão de euros de revisão de preços, não excluindo a hipótese de recurso a empréstimo para uma destas obras, de forma a não estrangular a tesouraria municipal.

A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento do ponto de situação de médicos no concelho, referindo que todas as extensões, à exceção da Carregueira têm médico (aguarda-se resposta por parte da ARS).

O Sr. vereador Rui Ferreira informou que na próxima sexta-feira o município receberá,



mais uma vez, o galardão de Município amigo do desporto, identificando os benefícios de estarmos presentes neste programa, nomeadamente a partilha de experiências entre autarquias, sendo também para os técnicos do município um fator de incentivo, de trabalho de motivação, agradecendo a todos os colaboradores, associações desportivas e nossos atletas.

O Sr. **vereador Tiago Prestes** solicitou ponto de situação relativamente a:

Adesão de novos médicos no âmbito do programa de apoio do município, o Sr. Presidente referiu que por parte da equipa estão a ser feitas várias tentativas, tendo o diretor do ACES feito o reforço a nível de médicos (em algumas horas), aludiu às dificuldades para captar médicos para o concelho, havendo garantia de que pelo menos nos próximos dois anos os que cá estão não saem. Expetando-se que com o novo centro de saúde possam vir mais médicos para o concelho.

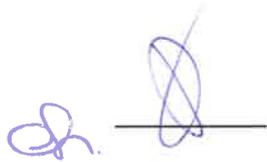
Porto do Carvão / corte de árvores e canas na maracha: manifestou preocupação relativamente caso haja alguma cheia e possa provocar danos. O Sr. Presidente referiu não saber o que se passa.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia:**

APROVAÇÃO DA ATA 01/2023:

Presente o teor da ata 01 referente ao dia 07 de janeiro do corrente ano, cujo texto foi distribuído antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar o teor da ata 01/2023.



Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 13.02.2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 13 de fevereiro de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 5.054.175,68€ (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco euros, sessenta e oito cêntimos), sendo de operações orçamentais: 4.873.055,37€ (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, cinquenta e cinco euros, trinta e sete cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 181.120,31€ (cento e oitenta e um mil cento e vinte euros, trinta e um cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

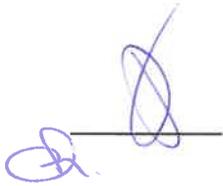
Presentes as relações de pagamentos efetuados no período entre 02 a 13 de fevereiro de 2023, no valor de 434.462,52€ (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois euros, cinquenta e dois cêntimos). O Senhor vereador Tiago Prestes solicitou esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 02 a 13 de fevereiro de 2023, com o valor total de 469.757,48€ (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos). O Senhor vereador Tiago Prestes solicitou esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.



(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 3.ª E 4.ª ALTERAÇÃO:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foram presentes a terceira e quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 231.245,00€ (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco euros), e 351.122,00€ (trezentos e cinquenta e um mil cento e vinte e dois euros) respetivamente, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhadas de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

Documentos para aprovação

(05) – CAMPOS FÉRIAS 2022 / MINUTAS DE ADENDAS AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira, Eng.º:

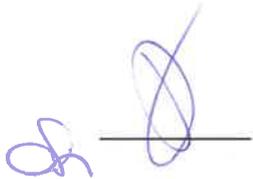
“Considerando que:

Os Campos de Férias visam a prestação de um serviço público que promove o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens;

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

Ao abrigo do mesmo diploma legal é da competência da Câmara Municipal em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar atividades culturais e de tempos livres;

Dispõe a alínea j) do número 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que: *“compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara*



Câmara Municipal de Chamusca

municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”;

Atendendo à cláusula 6.ª do referido protocolo, em que:

“1. Poderá haver lugar à modificação do Protocolo, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias.

(...)”.

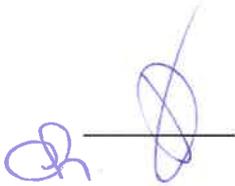
Procede-se através de Adenda à alteração da cláusula 2.ª, 3 e 6.ª dos referidos protocolos. Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere e remeta para deliberação da Exma. Assembleia Municipal:

- a) Autorizar a celebração de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira "Campos de Férias 2022" a outorgar com: União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, União de Freguesias de Parreira e Chouto, Junta de Freguesia de Carregueira, Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e Junta de Freguesia de Ulme.
- b) Aprovar as minutas em anexo à presente proposta nos referidos termos e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Acompanha esta Proposta de deliberação as minutas de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira "Campos de Férias 2022", documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, a outorgar com:

- a) Junta de Freguesia de Carregueira;
- b) União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande;
- c) União de Freguesias de Parreira e Chouto;
- d) Junta de Freguesia de Ulme



e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças:

a) Junta de Freguesia de Carregueira: aprovar o teor da Adenda ao referido protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.

b) União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande: aprovar o teor da Adenda ao referido protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.

c) União de Freguesias de Parreira e Chouto: aprovar o teor da Adenda do referido protocolo e remeter para a Assembleia Municipal

d) Junta de Freguesia de Ulme: aprovar o teor da Adenda do referido protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.

e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos: aprovar o teor da Adenda do referido protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.

(06) – CAMPOS DE FÉRIAS 2022 – MINUTA DE ADENDA N.º 4 AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A OUTORGAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação da Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º:

“Considerando que:

Os Campos de Férias visam a prestação de um serviço público que promove o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens;

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;



Ao abrigo do mesmo diploma legal é da competência da Câmara Municipal em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar atividades culturais e de tempos livres;

Dispõe a alínea j) do número 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que: *“compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”;*

Atendendo à cláusula 6.ª do referido protocolo, em que: *O valor estabelecido no ponto 2 da cláusula 2.ª poderá ser revisto com base no número de crianças e jovens inscritos e consequente necessidade de acréscimo ou diminuição do número de coordenadores e monitores através de celebração de Adenda.”*, procede-se ao acerto do valor com um acréscimo de 990,00€ (novecentos e noventa euros).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

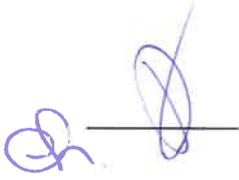
Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o apoio e a minuta de adenda ao protocolo de colaboração administrativa e financeira “Campo de Férias 2022”, nos termos e condições expressas na mesma, que faz parte integrante desta proposta.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar o teor da minuta de protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos e remeter para Assembleia Municipal.

(07) – APOIO PONTUAL RACH – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Vereador Rui Ferreira, Eng.º :

“Considerando que:



Câmara Municipal de Chamusca

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal *“pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”*;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: *“os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”*;

A União Cultural e Desportiva Arripiadense, U.C.D.A, é uma associação fundada em 1975, cujo plano de atividades para a época desportiva 2023/2024, conta com a presença de mais 15 atletas nas provas dos troféus de BTT Regionais do Ribatejo e Oeste nos diversos escalões;

A União Cultural e Desportiva Arripiadense, U.C.D.A, é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*.

Também compete à Câmara Municipal: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;

Através da celebração deste Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 2.000,00€ (dois mil



Câmara Municipal de Chamusca

euros), a aquisição de equipamentos desportivos para União Cultural e Desportiva Arripiadense UCDA.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a União Cultural e Desportiva Arripiadense UCDA;
- b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

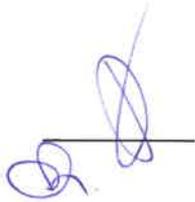
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a União Cultural e Desportiva Arripiadense (UCDA), nos termos e condições acordadas, bem como aprovar a minuta de protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(08) – REGULAMENTO MUNICIPAL DA MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FISCALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA:

Acompanhado do teor da Proposta de Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação da Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:

O início do procedimento foi decidido pela Câmara Municipal, nos termos da lei em vigor, em 06 de outubro de 2022, e foi publicado no site oficial do Município da Chamusca e nos locais habituais pelo prazo de 10 dias úteis para constituição de interessados e



apresentação de sugestões, dando assim cumprimento ao estatuído no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o qual foi apresentado contributos, que integram este projeto de regulamento.

Por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião realizada a 08 de novembro de 2022, foi aprovado o projeto de Regulamento municipal da mera comunicação prévia e fiscalização de espetáculos de natureza artística e dado início ao período de consulta pública.

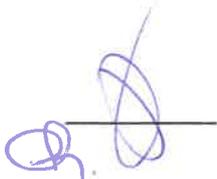
Entre os dias 19 de dezembro de 2022 e 27 de janeiro de 2023, decorreu a consulta pública, referente ao projeto de Regulamento Municipal acima identificado, nos termos e para os efeitos dos artigos 100º e 101º do CPA.

Para o efeito, o referido projeto de Regulamento foi disponibilizado no site institucional do Município da Chamusca, nas sedes das juntas de freguesias, e publicitado através da publicação do Aviso nº 23682/2022, do Município da Chamusca, na II Série do Diário da República nº 241 de 16 de dezembro de 2022, sem prejuízo das demais publicitações, nos termos legais.

No âmbito da consulta pública, foram apresentados contributos e/ou sugestões, que foram considerados, nomeadamente, correção dos valores das taxas e adequação ao Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Posto isto, e dando cumprimento ao estatuído no artigo 33º, nº 1, alínea k) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua redação vigente, compete à Exma. Câmara Municipal da Chamusca propor à Exma. Assembleia Municipal da Chamusca, a aprovação do Regulamento municipal da mera comunicação prévia e fiscalização de espetáculos de natureza artística, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea g) do Anexo I à citada lei.



Câmara Municipal de Chamusca

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Aprovar o teor da proposta de regulamento municipal da mera comunicação prévia e fiscalização de espetáculos de natureza artística.

DOIS) Remeter para a Assembleia Municipal.

(09) – EDUCAÇÃO: ANO LETIVO 2022/2023 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E MÉRITO DO MUNICÍPIO DE CHAMUSCA:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação da Sra. Vice-Presidente:

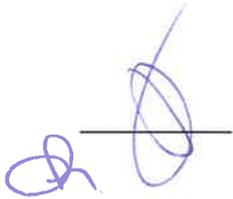
“Considerando que:

A Câmara Municipal da Chamusca, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, investindo em políticas que visem a promoção das competências académicas e profissionais dos seus munícipes de forma a promover o desenvolvimento do concelho;

As ações desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas aos municípios, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Se encontra em vigor o Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, publicado em Diário da República, *2.ª série n.º 101 de 15 de maio de 2016*, alterado pelo aviso n.º 14620/2017 em Diário da República, *2.ª série n.º 233 de 5 de dezembro de 2017*;

Nos termos do artigo 4.º do supramencionado Regulamento: “o número de bolsas de estudo a conceder em cada ano letivo, bem como o quantitativo monetário de cada uma,



será estabelecido anualmente pela Câmara Municipal da Chamusca, após conhecimento dos alunos que irão ingressar no Ensino Superior”.

Atendendo à informação técnica, junta em anexo à presente proposta, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere:

O número de bolsas a conceder no ano letivo 2022/2023;

O quantitativo monetário de cada bolsa em 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros);

A atribuição de bolsas de mérito (*vide anexo I*);

A renovação de bolsas de mérito (*vide anexo I*);

A atribuição de bolsa de estudo aos candidatos validados (*vide anexo II*);

A atribuição de bolsa de estudo aos casos excecionais (*vide anexo III*):

- Alunos que não estudaram no Agrupamento de Escolas da Chamusca por falta de oferta formativa (*vide anexo III, candidato 65*);

- Alunos que mudaram de curso e obtiveram aproveitamento escolar (*vide anexo III, candidato 66*).

A não atribuição de bolsa de estudo a alunos que ingressaram no Ensino Superior Privado (*vide anexo IV, candidato 67*);

A não atribuição de bolsa de estudo aos alunos que não obtiveram aproveitamento escolar (*vide anexo IV*);

A não atribuição de bolsa de estudo aos alunos que se encontram a frequentar mestrado não integrado (*vide anexo IV*);

A não atribuição de bolsa de estudo a alunos que não apresentaram a documentação para a instrução de candidatura (*vide anexo IV, candidato 85*);

Que se proceda a notificação de todos os candidatos do projeto de decisão e que seja concedida audiência prévia dos interessados ao abrigo do disposto do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Conceder 7 bolsas de mérito (inclui três renovações), no valor 697€ / cada;

DOIS) Atribuir cinquenta e nove bolsas de estudo no valor de 450,00€ / cada (inclui dois casos excecionais – alunos que não estudaram no agrupamento de escolas por falta de oferta formativa e aluno que mudou de curso e obteve aproveitamento escolar;

TRÊS) Não atribuir bolsa de estudo a alunos que ingressaram no ensino superior;

QUATRO) Não atribuir bolsa de estudo aos alunos que não obtiveram aproveitamento escolar;

CINCO) Não atribuir bolsa de estudo aos alunos que se encontrem a frequentar mestrado não integrado;

SEIS) Não atribuir bolsa de estudo aos alunos que não apresentaram a documentação para a instrução de candidatura.

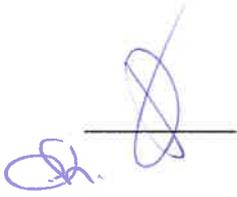
SETE) Proceder à notificação de todos os candidatos do projeto de decisão e conceder a audiência prévia dos interessados ao abrigo do disposto no art.º 121 do CPA.

(10) – RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, S.A.: ERRATA ÀS ADENDAS N.º 1 E 2 E AO CONTRATO-PROGRAMA:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

No processo de constituição da RSTJ foi pedido um primeiro certificado de admissibilidade ao RNPC, que veio com um NUPC, que é o que consta do contrato-programa. No entanto, como passou o prazo de validade desse certificado, quando a RSTJ foi constituída, foi



necessário pedir um novo registo de admissibilidade, que veio a gerar o atual NUPC da RSTJ, o que originou o lapso no NUPC da RSTJ.

Assim sendo, verificou-se erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, consubstanciados no lapso do número de contribuinte da pessoa coletiva RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S. A., quer no contrato-programa, quer nas adendas nºs 01 e 02 ao mesmo, que devem ser retificados.

Assim, onde se lê:

RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S. A., pessoa coletiva número 514 730 285,

Deve ler-se:

RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S. A., pessoa coletiva número 515 332 607,

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do nº 2 do artigo 23º, alínea n) do nº 1 do artigo 25º, com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a retificação ao número de contribuinte da pessoa coletiva RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S. A., no contrato-programa e nas adendas nºs 01 e 02 ao Contrato Programa, que faz parte integrante desta Proposta, nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor, a retificação ao número de contribuinte da pessoa coletiva RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S. A., no contrato-programa e nas adendas nºs 01 e 02 ao Contrato Programa, documentos que se encontram em anexos à Proposta transcrita.



(11) – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO – SOLAR FOTOVOLTAICO / RUA CABEÇO DO SEIXO / ECO PARQUE DO RELVÃO - CARREGUEIRA:

Presente requerimento da empresa SISAV – Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A., solicitando informação previa relativamente a instalação de uma unidade de produção para autoconsumo, na Rua Cabeço do Seixo, Eco Parque do Relvão, freguesia de Carregueira, conforme memoria descritiva que juntam.

Instrui este processo a seguinte Proposta de deliberação do Sr. Presidente:

“O Pedido de Informação Prévia, agora apresentado respeita a uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC), localizada na Rua Cabeço Do Seixo, Ecoparque Do Relvão Carregueira Santarém, 2140-671

E tem por objetivo, conforme refere na memória descritiva do pedido, diminuir a sua pegada ecológica pelo consumo de, pelo menos, 34% de energia elétrica do consumo anual do cliente por fonte 100% renovável e não poluente.

O projeto em causa permitirá a produção de 966,96 MWh por parte da SISAV de energia solar, a que equivale uma redução de emissão de 457 tonCO₂e/ano, ou seja, a captação de CO₂ por 2 817 árvores.

A SISAV estabelecerá uma parceria com a Iberdrola e Smartwatt – Energy Services SA, a qual tem a eficiência energética como uma das diretrizes chaves para:

- apoiar Portugal no cumprimento das metas ambientais a que se comprometeu a nível mundial de redução das emissões poluentes como o CO₂ para a atmosfera, responsáveis pelas alterações climáticas;
- garantir a maior competitividade e sustentabilidade das empresas;
- Apoiar as empresas na transição energética.



De acordo com a informação técnica dos serviços o pedido enquadra-se no Regulamento do PDM de Chamusca para aquela área.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Emitir parecer favorável à pretensão nos termos solicitados.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, emitir parecer favorável à instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo nas instalações SISAV sita na Rua do Cabeço do Seixo, Eco Parque do Relvão, Carregueira.

(12) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 08.02: decorreu a sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Dia 09.02: esteve na CCDR sobre processo da Água da Prata - instalação de fábrica de engarrafamento de água. Parecer negativo emitido pela CCDR, município irá pedir alteração às normas provisórias para aquela área de implantação.

Dia 10.02: reunião com a E Redes, sobre vários assuntos nomeadamente, alteração de concessão, alteração de horários em PT's de iluminação pública. Reuniu igualmente com as infraestruturas de Portugal sobre a infraestruturas elétricas da Ponte da Chamusca, não passando a IP as infraestruturas para o município, pelo que deverão fazer a substituição das iluminarias, continuando o município os custos da iluminação. Bem como solicitada carta de conforto do município relativo ao projeto para colocação de rotunda junto às Bombas de Combustível. Reunião com provedor da Santa Casa da Chamusca e Diretor Regional da Segurança Social sobre os vários projetos desta instituição, tendo o



Câmara Municipal de Chamusca

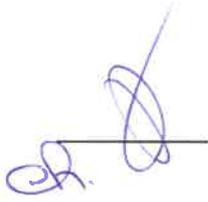
Sr. Diretor visitado as instalações da creche, UCC.

Dia 10.02: esteve presente na cerimónia dos Quadros de Valor e Excelência, parabenizou os alunos que foram reconhecidos quer pelo seu trabalho na comunidade escolar quer pelas avaliações obtidas durante o ano letivo.

Dia 11.02: esteve na inauguração da exposição “...e aldrabas”, na galeria municipal de Verónica Pequito, uma jovem de 16 anos, natural da Chamusca e aluna do Curso Profissional de técnico de Multimédia no Agrupamento de Escolas da Chamusca. Manifestou satisfação por todo o percurso desta jovem, que tem participado em vários programas de capacitação promovidos pelo município, que tem poder de iniciativa, percebem e acreditam que são capazes, lamentando que mais jovens não aproveitem estes programas. Acompanhou o jogo de basquetebol do Chamusca Basket Club, parabenizando os vários escalões que têm sido campeões na distrital. Referindo que deverá ser feita intervenção no piso do pavilhão gimnodesportivo, no verão, de manutenção e pintura do piso, bem como a climatização das instalações (renovação do ar), substituir vãos de janela e /ou colocação de basculante elétrica (janelas estão muito altas e são de difícil utilização). Esteve igualmente no cine teatro a assistir ao teatro dos “Avieiros” do grupo de teatro Teatresco .

Dia 13.02: reuniu com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e associações sobre evento “Sopas” evento de promoção da freguesia de Vale de cavalos com participação das várias empresas e associações desta freguesia, previsto realizar no ultimo fim de semana de março.

Dia 14.02: reunião na CIMLT, plano estratégico de turismo sustentável para Lezíria do Tejo. Em conjunto entre autarcas e técnicos de turismo dos municípios. Troca de considerações sobre as potencialidades e carências da Lezíria do Tejo, face ao médio Tejo e Oeste e outras zonas do país.



(13) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente:

Dia 07.02: apresentação aos encarregados de educação do projeto “Mestre Cão” com o cão terapeuta, com a ÂNIMAS e com a técnica, ir-se-á avançar com projeto piloto na Carregueira, todos os encarregados de educação autorizaram a implementação do programa na turma. Primeiramente decorrerão sessões com a psicóloga e os alunos no sentido de definir regras de acolhimento do cão na sala de aulas (sem o cão, preparação das crianças para melhor acolhimento). Sendo este um projeto que tem como objetivo a promoção de competências sócio emocionais, cognitivas e psico-motoras e se adapta às condições específicas de cada turma.

Decorreu no Agrupamento de Escolas a “Semana UBUNTU Júnior”, que disseminando por todo o agrupamento e por outras turmas.

Exposição da Verónica Pequito, convidou todos a visitar esta exposição desta jovem, que mostra ter sensibilidade diferente pela idade que tem, aludindo ao projeto que esta jovem apresentou na Academia Faz Acontecer, que poderá ser implementado. Referenciou a importância de todo o apoio que a sua família lhe tem dado ao longo de todo o percurso, a nível pessoal e profissional.

Chamusca Basket Clube, parabenizou todos os atletas do clube. Reuniu com direção para análise de vários projetos, nomeadamente o projeto “O 1.º cesto” (projeto piloto no último ano letivo) estando em preparação de um projeto extensivo a todas as escolas e freguesias do concelho, com adaptação a novo período de aulas (excetuando o período de inverno), e preparação de projeto de campo de férias para o desenvolvimento desta modalidade.



RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- Parque Municipal: reabilitação de caminhos, desobstruções de pluviais;
- Conservação de passeios na Carregueira e Chamusca;
- Reparação de bermas na Parreira;
- Manutenções nas habitações municipais;
- Desmantelamento do antigo Agrospace do Arripiado (para entrega de terreno ao proprietário);
- Pontão da Parreira Velha: análise do projeto pelos serviços municipais, para posterior empreitada, no valor de cerca de 335.000 euros.

Projeto de transporte a pedido, deu conhecimento do ponto de situação deste projeto, referindo que o mesmo está praticamente concluído, estando incluídos os aglomerados do concelho que não tinham qualquer serviço de transporte. Informando que após verificação de documentação e traçados, irá pedir alteração para inclusão de algumas alterações para as freguesias de Parreira e Chouto.

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES:

Desejou a todos o bom carnaval a todos, lamentando que não haja na Chamusca. O Sr. vereador Rui Ferreira referiu que poderá no futuro existir união de algumas associações do concelho e trazer de novo o curso de carnaval à Chamusca, como noutros tempos. A Sra. Vice-Presidente informou que amanhã terá lugar o desfile das escolas da Chamusca, em que o tema escolhido são os objetivos da Agenda 2030, que tem a ver com a responsabilidade social.



TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,

C

C